



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 28.10.19 Hef
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 666/2019

1. Entidade averiguada- Animação Turística Terrestre

1.1

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada uma ação de deteção de atividades de animação turística com oferta ilegal nas plataformas *online acima* identificadas, no dia 19 de setembro de 2019.

3. Descrição

No exercício da atividade fiscalizadora, verificou-se a publicidade existente no site "", cujo o nº de registo atribuído pela Direção Regional do Turismo, ou seja, "RRAAT nº ", não constava da respetiva publicidade. Assim o empresário foi notificado através do ofício SAI-IRT1287, concedendo-se prazo de 10 dias úteis para a regularização, a qual respondeu e procedeu a correção da irregularidade na devida plataforma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4. Enquadramento legal:

Conforme estipulado no art.º 8º, n. 2 do Decreto-Lei nº 186/2015, de 3 de setembro.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a empresa, identificada em 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/1324.

À Consideração Superior de V. Exª,

Horta, 17 de outubro de 2019.

O Inspetor

Daniel Rafael